

TERMS DE ADIAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

- JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, matr. 27.791, Auxiliar de Enfermagem, 81.611,47, a partir de 15.10.86, Proc. 8651/83-I.
LUZIA MARIA RIBEIRO, matr. 24.114, Oficial de Administração, 81.685,55, a partir de 23.7.86, Proc. 115/81-A.
MARIA FERREIRA, matr. 26.259, Auxiliar de Enfermagem, 81.778,55, a partir de 30.5.86, Proc. 5057/81-B.
SAMUEL SOARES DOS SANTOS, matr. 25.301, Escriurário, 8350,877, a partir de 15.10.86, Proc. 1905/80-B.
CÂNDIDO LUIZ DOS SANTOS FLORES, matr. 26.477, Auxiliar de Enfermagem, 81.611,47, a partir de 15.10.86, Proc. 1192/83-I.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

- ATENDEnte DE ENFERMAGEM - A partir de 27.5.86: AILTON ROQUES, matr. 30.499, RG 19114099, Proc. 2734/86-C. A partir de 29.5.86: ANA APARECIDA GOMES BRANCO, matr. 30.499, RG 15619739, Proc. 2735/86. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 31.03.86: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA AIT TENCOURT, matr. 30.223, RG 20070473, Proc. 1522/86-D. A partir de 0.4.86: SUELY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, matr. 29.023, RG 13036672, Proc. 4956/84-I. A partir de 14.4.86: ENIUC CARVALHO DE ALMEIDA, matr. 30.316, RG 9996083, Proc. 1966/86-I. ENFERMEIRO - A partir de 14.4.86: TEREZINHA MARIA DE FORTES, matr. 30.313, RG 5373301, Proc. 1984/86-X. ESCRITURÁRIO - A partir de 28.4.86: DÉLIA FERREIRA SALGADO, matr. 29.089, RG 17968449, Proc. 3014/85-X. NUTRICIONISTA - A partir de 27.5.86: VERA CRISTINA SOARES, matr. 30.458, RG 706273, Proc. 2760/86-B. OPERADOR(SERVICIOS MECANICADOS) - A partir de 29.5.86: SOLAYI NOBRECH, matr. 35.497, RG 555751, Proc. 3210/86-I.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 28-10-86
Declarando:

que, nos termos do artigo 1º, I, §§ 1º ao 3º artigos 2º e 3º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17.3.86, os servidores abaixo qualificados ficam, a partir de 27.12.85, integrados na Série de Classes de Engenheiro I, enquadrados nos Padrões indicados, fazendo jus à GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I da Escala de Vencimentos B:
Edgard Parrillo - R.G. 6.391.674, Engenheiro, Padrão 11-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 10-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.736/86-C.
Eduardo Issamu Nakayama - R.G. 2.959.191, Engenheiro, Padrão 12-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 11-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.726/86-B.
Francisco Cláudio Cardoso Gomes Benetti - R.G. 5.463.755, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.727/86-F.
Marco Antonio Reis Nigro - R.G. 3.924.142, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3 do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.730/86-E.
Maria Ceres Siqueira Camara - R.G. 5.837.119, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.738/86-D.
Marina Junko Shiotou Maizoto - R.G. 9.240.531, Engenheiro, Padrão 13-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 12-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.731/86-I.
Marly Rosenzweig - R.G. 8.055.556, Engenheiro, Padrão 12-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 11-A-I, EV-8 do SQF-II do QHC. Proc. 3.729/86-C.
Milton Seigui Oshiro - R.G. 6.401.670, Engenheiro, Padrão 14-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 13-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.732/86-B.
Paulo Domenico Perduca - R.G. 6.880.575, Engenheiro, Padrão 11-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 10-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.733/86-F.
Sergio Shigueaki Furui - R.G. 940.090, Engenheiro, Padrão 14-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 13-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.734/86-J.
Ursulino do Carmo Filho - R.G. 3.966.616, Engenheiro, Padrão 15-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 14-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.737/86-X.

nos termos do artigo 1º, I, §§ 1º ao 3º, artigos 2º e 3º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17.3.86, que os servidores abaixo qualificados ficam, a partir de 27.12.85, integrados na Série de Classes de Engenheiro II, enquadrados nos Padrões indicados, fazendo jus à GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I da Escala de Vencimentos B:
Antonio José Carvalho Simões - R.G. 3.517.211, Engenheiro, Padrão 17-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 16-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.724/86-E.
Lincoln de Assis Moura Junior - R.G. 5.103.933, Engenheiro, Padrão 15-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 15-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 4.258/86-B.
Tatsuo Suzuki - R.G. 4.915.565, Engenheiro, Padrão 16-A-I, EV-3, do SQF-II do QHC., no Padrão 15-A-I, EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.735/86-C.

que, nos termos do artigo 4º, II, § 2º das Disposições Transitorias do Decreto nº 24.924, de 17 de março de 1986, que o servidor abaixo qualificado, fica, a partir de 27.12.85, integrado na Série de Classes de Engenheiro V, enquadrado no Padrão indicado, fazendo jus à GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO, correspondente a 5,01% do Padrão 40-E-I, da Escala de Vencimentos B:
CÂNDIDO PINTO DE MELO - R.G. 4.036.788, Agente do Serviço CIVIL Nível V, decorrente da transformação da função-atividade de Engenheiro de que era ocupante, nos termos do artigo 1º das Disposições Transitorias da LC 319/83, Padrão 15-A-I, EV-4, do SQF-II do QHC., no Padrão 25-A-I EV-8, do SQF-II do QHC. Proc. 3.725/86-I.

Apostilas da Diretora
Declarando:

nos termos do art. 120, I, combinado com o disposto no art. 170 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, fica enquadrado no cargo abaixo mencionado, no Padrão e Escala de Vencimentos a seguir indicados, o funcionário transposto:
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL), EV 2, Tabela 1, a partir de 18.6.86.
IVAN MOREIRA E SILVA, RG 3.064.481, Padrão 27-E.

em nome de ADOLPHO RODRIGUES DE CAMPOS, matr. 5.570, RG 2120515, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 24 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de AUGUSTINHA GONÇALVES DA SILVA, matr. 5.733, R.G. 2441897, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de CECILIA GOMES DE OLIVEIRA, matr. 5.697, RG 3275401, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

em nome de DORIS DO AMARAL MATTOSINHO MATHIAS, matr. 5.918, RG 1528762, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de JOAQUIM FIDELIS PINTO FILHO, matr. 4.716, RG 2433358, que a referência correta do cargo de Atendente é 32 e não 29 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 4.02.72.

em nome de JOSÉ SERAFIM DE SOUZA, matr. 4.090, RG 2534075, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 26 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de MARIA CORRÊA DA SILVA, matr. 5.011, RG 5140866, que a referência correta do cargo de Atendente é 30 e não 28 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 04.02.72.

em nome de RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matr. 5.231, R.G. 3675652, que a referência correta do cargo de Servente-Contínuo-Porteiro é 24 e não 22 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 18.03.72.

em nome de VILMA ZANI, matr. 6.185, RG 2144786, que a referência correta do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 43 e não 41 como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no D.O. de 12.02.72.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Retificação nos D.O. de 8 e 17.10.86
Promoção por merecimento relativa ao 1º semestre de 1985 em nome de: Neusa Jorge Jacob
Onde se lê: Neusa Jorge Jacob, leia-se Neusa Jorge Jacob

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA AUTORIZANDO:
O afastamento de NEUSA PRISCOTIN MENDES, RG 5.303.909, Infermeira Chefe da Seção de Descontinuação do Serviço de Enfermagem Especializada IV, no período de 27 a 31.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "III JORNADA PARANAENSE DE INFECÇÃO HOSPITALAR", que será realizada em Curitiba - PR, conf. consta às fls. 174 a 176 do Proc. HCRP 10.440/75.
O afastamento de RONALDO FRANCISCO HERRERA, RG 3.796.325, Médico I da Seção de Neurofisiologia Clínica, Setor de Eletrografia, no período de 24 a 25.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ELECTROMIOGRAFIA POTENCIAIS EVOCADOS E PATOLOGIA NEUROMUSCULAR", que será realizado na cidade de São Paulo - SP, conf. fls. 70 e 71 do Proc. HCRP 1867/85.
O afastamento de RICARDO SOARES DINAMARCO LEMOS, RG 3.950.690, Médico II junto ao Serviço de Clínica Médica, no período de 23 a 24.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "JORNADA DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA" a ser realizada nesta cidade, conforme consta às fls. 108 a 110 do Proc. HCRP 454/81.
O afastamento de MARLENE DE FÁTIMA TIRACÔ, RG 6.904.923, Médica I junto ao Serviço de Neurologia, nos períodos de 17 a 18.10.86 e 24 a 25.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar dos seguintes eventos:
dias 17 e 18.10.86 - "II CONGRESSO PANAMERICANO SOBRE O SONO", e dias 24 e 25.10.86 - "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ELECTROMIOGRAFIA POTENCIAIS EVOCADOS E PATOLOGIA NEUROMUSCULAR", que serão realizados na cidade de São Paulo, conf. consta às fls. 184 a 186 do Proc. HCRP 4125/83.

RESOLUÇÃO de 28.10.86
DISPENSANDO:
a contar de 1.10.86, em virtude de ter cessado seu afastamento junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, LEVY LEONARDOZZI - RG. 2.969.838 - Assistente Agropecuario III, efetivo, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola Prof. Ruy Azevedo de Moura, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 3.7.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.
a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.
DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.
RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/76.
CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇÃO: Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACINTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES FAUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.
EM AMPLIAÇÃO: Proc. HCRP 1608/84:
DORACY FRANCISCA DA SILVA GALETTI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8460/86; NADIR HELENA DE OLIVEIRA, RG 18.488.186, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8418/86; ANGELO MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMBRÓSIO, RG 8.080.521, Servente, Proc. HCRP 8417/86; MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG 6.905.473, Servente, Proc. HCRP 8415/86; MARLI LEITE DA SILVA, RG 15.069.408, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8411/86; ANA RAQUEL LUCATO CIANFLORE, RG 14.378.835, Pedagogo, Proc. HCRP nº 8421/86.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/76.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇÃO: Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACINTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES FAUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.
EM AMPLIAÇÃO: Proc. HCRP 1608/84:
DORACY FRANCISCA DA SILVA GALETTI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8460/86; NADIR HELENA DE OLIVEIRA, RG 18.488.186, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8418/86; ANGELO MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMBRÓSIO, RG 8.080.521, Servente, Proc. HCRP 8417/86; MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG 6.905.473, Servente, Proc. HCRP 8415/86; MARLI LEITE DA SILVA, RG 15.069.408, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8411/86; ANA RAQUEL LUCATO CIANFLORE, RG 14.378.835, Pedagogo, Proc. HCRP nº 8421/86.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora de 28.10.1986
DECLARANDO que de acordo com os artigos 91, 92 e 97, da LC nº 180-78, e considerando os pontos obtidos por ELZA DE OLIVEIRA, RG 3.266.325, Atendente, QSEP-SQF-II, no nono processo avaliatório realizado na Secretaria de Estado do

Governo, onde se encontra prestando serviço, conforme homologação publicada no D.O. de 30.09.86, sua função-atividade fica enquadrada, a partir de 15.10.86, no padrão 7-A-6-I.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Coordenador, de 24.10.86
Declarando na Portaria CPD de 11, DOE de 12.8.82 em nome de Iracema Theresza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a Sexta-Parte da Interessada é a partir de 09.05.82 e não como constou.

Declarando no título de nomeação de Iracema Theresza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a Sexta-Parte da Interessada é a partir de 09.05.82 e não como constou.

Declarando no título de nomeação de Iracema Theresza Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQF-II-QSEP, que a cargo a que a mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 09.05.82, no padrão 23-C-2-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78; ficando retificada a apostila de 15, publicada em 17.6.82.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 28.10.86
DISPENSANDO:

a contar de 1.10.86, em virtude de ter cessado seu afastamento junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, LEVY LEONARDOZZI - RG. 2.969.838 - Assistente Agropecuario III, efetivo, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola Prof. Ruy Azevedo de Moura, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 3.7.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 29.9.86, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.250 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 13.413/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 23.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/76.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇÃO: Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACINTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES FAUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.

EM AMPLIAÇÃO: Proc. HCRP 1608/84:
DORACY FRANCISCA DA SILVA GALETTI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8460/86; NADIR HELENA DE OLIVEIRA, RG 18.488.186, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8418/86; ANGELO MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMBRÓSIO, RG 8.080.521, Servente, Proc. HCRP 8417/86; MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG 6.905.473, Servente, Proc. HCRP 8415/86; MARLI LEITE DA SILVA, RG 15.069.408, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8411/86; ANA RAQUEL LUCATO CIANFLORE, RG 14.378.835, Pedagogo, Proc. HCRP nº 8421/86.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/76.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇÃO: Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACINTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES FAUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.

EM AMPLIAÇÃO: Proc. HCRP 1608/84:
DORACY FRANCISCA DA SILVA GALETTI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8460/86; NADIR HELENA DE OLIVEIRA, RG 18.488.186, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8418/86; ANGELO MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMBRÓSIO, RG 8.080.521, Servente, Proc. HCRP 8417/86; MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG 6.905.473, Servente, Proc. HCRP 8415/86; MARLI LEITE DA SILVA, RG 15.069.408, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8411/86; ANA RAQUEL LUCATO CIANFLORE, RG 14.378.835, Pedagogo, Proc. HCRP nº 8421/86.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
LEONOR RUIZ DA SILVA, RG 5.409.747, Servente, a partir de 11.10.86. Proc. HCRP 5841/79.
CARLOS ALBERTO PETEAN CARMIN, RG 12.157.746, Eletricista, a partir de 14.10.86. Proc. HCRP 6381/79.

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de MÁRIO DI DONATO, RG 5.208.438, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), a partir de 20.10.86, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Proc. HCRP nº 2766/76.

CONTRATANDO, pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 20.10.86, de acordo com autorização do senhor Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
EM REPOSIÇÃO: Proc. HCRP 2899/84:
VITAMAR RODRIGUES, RG 9.665.390, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 8420/86; ANA MARIA DE PAULA ROSA, RG 547.634, Servente, Proc. HCRP 8419/86; VILMA GODINHO, RG 15.645.353, Servente, Proc. HCRP 8416/86; SANDRA REGINA JACINTHO, RG 16.441.976, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8414/86; PAULO GISELINE, RG 17.614.398, Atendente de Nutrição, Proc. HCRP 8413/86; LOURDES FAUSTINO DA SILVA GUIMARÃES, RG 12.852.177, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 8412/86; JOSÉ ROBERTO COLUCCI DA COSTA, RG 8.407.688, Auxiliar de Farmacêutico, Proc. HCRP 8457/86; CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, RG 15.069.931, Servente, Proc. HCRP 8458/86; IZABEL DE OLIVEIRA FERRACINI, RG 5.521.114, Servente, Proc. HCRP 8459/86.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II
Diretor Adjunto do Jornal Edmilson Gomes Cardal
REDAÇÃO
ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
FUNCCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS
VENDA AVULSA
AGÊNCIAS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS
Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel
Jornal Elias Miguel Raide
SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca - 121 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PARTE) - Telex (011) 34557